CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 018/2022

Divulga as datas de feriados e de recesso do segundo quadrimestre do ano de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam estabelecidas as datas de feriados e recesso do **segundo** quadrimestre do ano de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

1º de maio	Domingo	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
17 de junho	Sexta-feira	Recesso
15 de agosto	Segunda-feira	Padroeira do Munícipio (feriado municipal)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2817 em 02/05/2022.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 e e-mail: camarasms@gmail.com

RETIFICADO EM 03/05/2022 PARA EDIÇÃO Nº 2818